



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 279, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 154 e Lei nº 1.877, de 29 de setembro de 2015, considerando o que consta no memorando interno sob nº 5/2021, **DETERMINA** instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos que envolvem a servidora **ELISABETE SCHNEIDER**, Agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 420/0, que se constituem em analisar a efetividade e sua produção em seu exercício do cargo, cfe. Memorando Interno S/Nº da Secretaria de Saúde de 01/08/2023 e encaminhamento do Prefeito em 22/06/2023. Outrossim, **DESIGNA** os servidores da comissão permanente, nomeados pela Portaria nº 212, de 17 de maio de 2023, para realizarem Processo Administrativo Especial, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de agosto de dois mil e vinte e três.

  
**Olivar Scherer**  
Vice Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se  
02/08/2023

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

02 de 08 de 2023